



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 20/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.004335/2012-71, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 28.06.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Ifes - Instituto Federal do Espírito Santo e a UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com base no conteúdo do respectivo Termo acordado entre as partes, cujo objeto é a transferência dos sistemas SIG-UFRN para o Ifes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o Ato de Homologação Provisória nº 06/2013, de 10 de maio de 2013.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes